

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL 01/2022



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DE MINAS GERAIS

CADERNO DE PROVA DISCURSIVA: 3ª ETAPA

CADERNO 231	CARGO: REDATOR-REVISOR
-----------------------	----------------------------------

LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES ABAIXO:

1. Este caderno de provas discursivas contém um total de 2 (duas) questões de Conhecimentos Específicos da especialidade/área de seleção. Confira-o.
2. Esta prova terá duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo destinado à transcrição de suas respostas nas Folhas de Respostas oficiais.
3. O candidato só poderá se ausentar do recinto das provas após 3 (três) horas contadas a partir do seu início efetivo.
4. As respostas deverão ser transcritas, **em letra legível**, usando caneta esferográfica azul ou preta.
5. Não será corrigida a questão discursiva que for respondida a lápis, em parte ou na sua totalidade, ou apresentar letra ilegível.
6. Em caso de erro, não use borracha, não rasure nem use corretivo. Coloque entre parênteses o que deseja que **não seja considerado**, passando um traço duplo sobre o termo, a expressão ou a frase. Exemplo: (~~xyzxyzxyzxyz~~)
7. Não haverá substituição das Folhas de Respostas das questões discursivas, devendo o candidato zelar pela sua integridade.
8. As folhas de respostas da prova discursiva não poderão ser assinadas ou rubricadas, nem poderão conter em qualquer local, que não o indicado, qualquer palavra, sinal, expressão ou marca que possibilite a identificação do candidato, sob pena de eliminação.
9. Para formular as respostas, o candidato deverá observar as orientações contidas no enunciado, utilizando a Folha de Respostas oficial **correspondente** à questão que está sendo respondida e respeitando os **limites** estabelecidos.
10. A identificação do candidato deverá ser feita **apenas** no espaço reservado para esse fim, na página 3.
11. Este caderno deverá ser devolvido ao fiscal, devidamente assinado.
12. A comissão organizadora da FUMARC Concursos lhe deseja uma boa prova.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Prezado(a) candidato(a),

Preencha com seu número de inscrição, nome legível e assine.

Nº de Inscrição

Nome

Assinatura

QUESTÃO 1

Em junho de 2022, a Comissão de Redação da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG – realizou o debate público Língua, Estado e Democracia, que contou com a participação de diversos linguistas. Na matéria a seguir, há uma síntese de parte desse debate.

Fortalecimento da democracia passa pela linguagem

Para especialistas, é preciso valorizar a diversidade e ter em mente que a língua é viva e deve atender aos falantes

A democracia pressupõe não apenas valores e atitudes democráticos, mas também uma cultura democrática, que envolve questões linguísticas. Assim, o fortalecimento da democracia no Brasil dependeria, por exemplo, da redução do alto índice de analfabetos funcionais, bem como da valorização da diversidade. A língua é viva e dinâmica e muda rapidamente, pondo em xeque análises do que é certo e errado. Ela é fruto do uso e tem que atender aos falantes.

Essas foram as principais análises feitas pelos participantes do painel “A língua do Estado: entre a gramática e a democracia”, parte do debate público Língua, Estado e Democracia, realizado ao longo desta segunda-feira (13/6/22) pela Comissão de Redação da ALMG.

Preservação dos territórios e línguas indígenas é desafio urgente

A necessidade urgente da preservação da cultura dos povos indígenas, por meio sobretudo da sua identidade linguística, foi a temática mais explorada pelos expositores da terceira mesa do debate público, que teve como tema “Diversidade linguística e políticas da língua: qual é o papel do Estado?”, na qual foram abordadas a pluralidade linguística no Brasil e as políticas públicas no campo da língua.

O desaparecimento e a provável execução do indigenista brasileiro Bruno Pereira e do jornalista britânico Dom Phillips, no Vale do Javari (AM), região habitada por povos indígenas isolados, foram lembrados pelo professor da UFMG Fábio Bonfim Duarte. Ele é doutor em Estudos Linguísticos e professor titular da Faculdade de Letras e lembra que o Brasil e a Nova Guiné são os únicos locais do mundo onde ainda são encontrados povos isolados.

“E o Vale do Javari tem com certeza a maior concentração de povos isolados do mundo, dos quais os dois são defensores. Esses povos falam línguas que a gente ainda não conhece, e é preciso manter esse isolamento e, se possível, estudar essas línguas, para que sejam preservadas”, aponta. Além dessa região, há registros de povos isolados ainda no Acre, em Rondônia, no Mato Grosso e no Maranhão.

Risco de extinção

Segundo o professor, estima-se que sejam faladas cerca de 6,5 mil línguas diferentes no planeta, das quais dois terços podem estar extintas até o final deste século. Na América do Sul, cerca de 600 línguas são faladas e é onde há maior perigo de extinção devido ao baixo número de falantes de cada uma. Com menos de 50 mil falantes, já é grande o risco de extinção na avaliação dele, e há casos de línguas com um único falante sobrevivente.

“Sabemos bem os fatores que levam a isso, e o maior deles é a pressão das chamadas línguas majoritárias. Todas as línguas estão intimamente interligadas com as culturas dos seus falantes, e um povo originário sem seu território, sem bioma e sem tradições preservadas tem sua saúde linguística seriamente afetada”, aponta Fábio Duarte.

Invisibilidade e apagamento

A doutora em Linguística Aplicada e professora associada da UFMG, Maria Gorete Neto, traçou um panorama histórico da relação do Estado brasileiro com a cultura dos povos indígenas, que, no que diz respeito às línguas faladas por eles, foi marcada por grande invisibilidade e apagamento. E, apesar dos avanços recentes trazidos sobretudo pelo fortalecimento do movimento indigenista na década de 1970 e pelo advento da Constituição Federal de 1988, o momento atual é de retrocesso.

“A demarcação de terras indígenas é condição essencial para que o direito ao uso das línguas indígenas se concretize. A gente quer pessoas vivas falando as suas línguas”, defende a professora, que lembra ainda que a Unesco declarou o período de 2022 a 2032 como a “Década Internacional das Línguas Indígenas”.

Fonte: Portal da Assembleia (almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2022/06/13_debatepublicolinguainfluenciademocracia).

Acesso em 21 de dezembro de 2023.

Como consequência das apresentações e das discussões ocorridas nesse debate público, um deputado integrante da Comissão de Redação da ALMG decidiu apresentar uma proposição para alterar a lei que dispõe sobre a valorização da língua portuguesa no Estado. Abaixo está o texto dessa lei.

LEI Nº 12.701, DE 23/12/1997

Dispõe sobre a valorização da língua portuguesa no Estado.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, nos termos do art. 70, § 8º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – O Estado valorizará e estimulará o uso da língua portuguesa em seu território, nos termos desta lei.

(...)

Art. 4º – As Secretarias de Estado da Educação e da Cultura desenvolverão programas conjuntos destinados à valorização e ao estímulo do uso da língua portuguesa, bem como à pesquisa e divulgação de seus diferentes registros no Estado.

§ 1º – Os programas voltados para as escolas do ensino médio e fundamental promoverão:

I – o aperfeiçoamento da capacidade de interpretação de textos e de expressão em língua portuguesa;

II – a conscientização da importância da língua como fator de unidade e integração cultural.

§ 2º – Os programas de que trata este artigo serão desenvolvidos com a participação das instituições de ensino superior, academias de letras, secretarias municipais de educação e demais entidades que atuem na área de educação e cultura.

Art. 5º – O Poder Executivo instituirá prêmio para as agências de publicidade e os profissionais da área de comunicação que mais se destacarem pela valorização da língua portuguesa.

Art. 6º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua publicação.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º – Revogam-se as disposições em contrário.

Considere que você é um redator-revisor a serviço da Comissão de Redação da ALMG e que o referido deputado tenha solicitado à sua gerência que redigisse a proposição que modificará a Lei nº 12.701, de 1997, com as seguintes instruções:

1) modificar a ementa e os dispositivos que tratam da língua portuguesa para acrescentar a referência às línguas indígenas, a fim de que também elas sejam objeto da valorização de que trata essa lei;

2) acrescentar ao § 1º do art. 4º um inciso com mais uma ação, criada por você, a ser promovida pelos programas voltados para as escolas de ensino médio e fundamental;

3) atualizar o nome da Secretaria de Estado da Cultura para “Secretaria de Estado de Cultura e Turismo”;

4) inserir na lei modificada um novo dispositivo que estabeleça que o Estado poderá celebrar convênios e acordos de cooperação com outros entes federativos com vistas ao cumprimento do disposto no art. 1º;

5) revogar o art. 5º.

REDIJA o texto dessa proposição com a respectiva justificação, que deverá ter **no mínimo 30 e no máximo 40 linhas** e conter argumentos que demonstrem a relevância da matéria.

Valor: 60 pontos.

QUESTÃO 1

RASCUNHO DE RESPOSTA

PROPOSIÇÃO

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	

Rascunho

QUESTÃO 1

RASCUNHO DE RESPOSTA

PROPOSIÇÃO (continuação)

26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	

Rascunho

QUESTÃO 1

RASCUNHO DE RESPOSTA

JUSTIFICAÇÃO

41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	

Rascunho

QUESTÃO 1

RASCUNHO DE RESPOSTA

JUSTIFICAÇÃO (continuação)

66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	

QUESTÃO Nº 2 NA PÁGINA 12

QUESTÃO 2

Os textos a seguir relacionam-se com a atuação de um parlamentar da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG – interessado na implementação, pelo Poder Executivo do Estado, de política pública nos municípios da área mineira da Sudene. Primeiramente, o deputado, em reunião do Plenário, faz um pronunciamento sobre o tema. Na sequência, formula requerimento com pedido de providências relativas à matéria. Por fim, como desdobramento da aprovação desse requerimento, a presidência da ALMG elabora ofício a ser enviado à autoridade do Poder Executivo responsável pela política pública que se pretende implementar. Os textos mencionados contêm ocorrências diversas de inobservância da norma-padrão e inconformidades em relação a convenções linguísticas do *Manual de Redação Parlamentar* da ALMG.

CIRCULE as palavras ou trechos com esses problemas e **REESCREVA-OS** sob a forma correta no espaço disponível no formulário de resposta.

Valor: 60 pontos.

RASCUNHO

PRONUNCIAMENTO

01	Sr. Presidente, colegas deputadas e deputados, boa tarde. Venho nesta tribuna, na tarde de	Á
02	hoje, para tratar de um assunto que requer muita atenção da parte do governo do Estado: a estiagem	R
03	prolongada que afeta diversas regiões de Minas Gerais, especialmente o semiárido. Para que se	E
04	tenha uma ideia, existem municípios do norte de Minas, especialmente perto da fronteira com o	A
05	Estado da Bahia, sem chuva a 180 dias.	
06	A seca não é uma coisa bonita de se ver, como todos sabem. A produção agropecuária cai	
07	bastante, e muitas famílias se veem sem renda e com problemas de insegurança alimentar. Mas a	
08	situação poderia estar muito pior se o povo não tivesse aprendido a conviver com o problema. Fui à	
09	Montalvânia no último final de semana e, apesar da seca que assola o município e a região, voltei de	

10	lá feliz com o que vi. Muitos agricultores estão colhendo milho, feijão e outros alimentos em	R
11	abundância, apesar da seca exarcebada. “Mas como assim, deputado?”, vocês podem me perguntar.	E
12	Bem, se a chuva é pouca e irregular, é preciso aproveitar ao máximo cada gota que pinga no chão.	S
13	É isso o que está sendo feito por lá.	E
14	Primeiramente, quero dizer que, graças a recursos destinados pelo nosso mandato por meio de	R
15	ementa parlamentar – da ordem de R\$1.200.000,00 – muitas residências nas zonas rural e urbana	V
16	do semiárido mineiro dispõem de um sistema de captação, filtragem e armazenamento da água da	A
17	chuva, que é utilizada para várias finalidades, como descarga e limpeza. Esse sistema permite com	A
18	que haja disponibilidade de água nos períodos de escassez de chuvas, promovendo tranquilidade às	
19	famílias que tem segurança que não faltará água para suas necessidades básicas.	
20	Mas a cereja do bolo são as barraginhas. Fazem vários anos que insistimos nesse tema e não	
21	é à-toa. O que são as barraginhas? As barraginhas tratam-se de uma tecnologia social simples, mas	
22	bem sucedida na tarefa de mitigar o impacto da falta de chuvas. São mini-açudes implementados em	
23	pontos do terreno por onde escorre, em dias de maior volume de chuva, o que acontece sobretudo	
24	nos meses de novembro a janeiro, as enxurradas. Os próprios produtores rurais que são quem melhor	
25	conhecem os próprios terrenos, indicam os locais por onde passam as enxurradas e ajudam a definir	
26	os pontos onde deve-se construir as barraginhas. Elas evitam as erosões e a degradação do solo	

27	provocada pelas enxurradas e retém a água da chuva, garantindo a recarga do lençol freático. Essa	Á
28	recarga, por sua vez, assegura o re-abastecimento dos mananciais e deixa o terreno mais úmido,	R
29	criando condições mais favoráveis para a lavoura.	E
30	A convivência com a seca requer um povo determinado e um estado, presente, caros colegas	A
31	e público que nos acompanha pela TV Assembleia. Não falta determinação ao povo de Montalvânia	
32	e ao povo norte mineiro em geral, e, de nossa parte, não faltou apoio financeiro para a construção	R
33	das barraginhas, pois envidamos recursos especificamente para esse fim. Mas apesar do nosso	E
34	esforço, temos nossas limitações, pois é o Executivo o Poder responsável pela execução das	S
35	políticas públicas. E a nossa avaliação é de que o Estado pode fazer muito mais do que tem feito	E
36	pela região do semi-árido, em matéria de aproveitamento da água da chuva e de reuso da água na	R
37	irrigação e nas atividades industriais.	V
38	No que refere-se às barraginhas, a grande maioria das propriedades ainda não dispõe	A
39	desse formidável instrumento de convivência com a seca. Precisamos com urgência modificar esse	D
40	quadro. Pensando nisso, vamos apresentar à Comissão de Agropecuária e Agroindústria	A
41	requerimento para que o Estado desenvolva um programa voltado para a construção de barraginhas	
42	em todos os municípios inseridos na área mineira da Sudene. Não seria um programa com ações	
43	isoladas, em uma ou outra propriedade apenas para servir de vitrine. Seria um programa abrangente	
44	e robusto, cuja concepção refletisse um entendimento amplo e profundo de como as barraginhas	

45 podem modificar para melhores as condições para a produção agropecuária e aumentar a oferta de	
46 água para milhares de famílias do Norte de Minas. Se o Estado implementá-lo, dará uma grande	
47 contribuição para a melhoria da qualidade de vida do nosso povo.	
48 Era isso o que tinha para dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente!	

RASCUNHO**REQUERIMENTO Nº .../...**

49	Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:	Á
50	O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III "a", seja	R
51	encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de providências	E
52	para a elaboração e a implementação de programa de construção de barraginhas nos municípios da	A
53	área mineira da Sudene, a ser executado ao longo de um biênio, com previsão de recursos financeiros	
54	suficientes para o atendimento de pelo menos 50% das propriedades rurais da referida área.	R
55	Sala das Reuniões, 15 de outubro de 2023.	E
56	Deputado ...	S
57	Justificação: Os municípios da área mineira da Sudene, a maioria dos quais situados na região	E
58	Norte de Minas, historicamente padecem com a seca, que neste ano se agravou substancialmente.	R
59	Para fazer frente a eventos climáticos adversos como as estiagens prolongadas, é preciso adotar	V
60	soluções inteligentes, capazes de assegurar a oferta de água na quantidade necessária a vida	A
61	humana e animal e de garantir uma produção agropecuária pujante, suficiente para alimentar as	D
62	milhões de pessoas que habitam nos municípios do semiárido.	A

63	Nesse cenário, é importante destacar as vantagens das barraginhas, uma tecnologia social	
64	simples, mas com grande potencial para atenuarem as consequências da seca. Trata-se de	
65	pequenos açudes construídos em pontos específicos dos terrenos rurais para reter, por represagem,	
66	a água das chuvas. Além de evitar a erosão e o empobrecimento do solo em decorrência das	
67	enxurradas, as barraginhas contribuem para a recarga dos mananciais e aumentam a umidade dos	
68	terrenos, o que é benéfico para a lavoura.	
69	Existem algumas iniciativas de construção de barraginhas em Minas Gerais, mas a população	
70	dos municípios que mais sofrem com a seca ainda se ressentem que elas sejam incorporadas de	
71	forma mais estruturada ao conjunto de políticas públicas para o setor agropecuário. Por essa razão,	
72	apresentamos este requerimento, em que solicitamos à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária	
73	e Abastecimento a criação de programa de construção de barraginhas nos municípios da área	
74	mineira da Sudene, na expectativa de que, submetido a votação, seja ele aprovado pelos nobres pares.	

RASCUNHO**OFÍCIO**

75	Of. .../.../... Belo Horizonte, ... de ... de	Á
76	Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Agricultura e Agropecuária:	R
77	Dirijo-me a V. Sa. para encaminhar-lhe cópia do Requerimento nº 5.000/2023 de autoria do	E
78	deputado ..., aprovado por esta Assembleia em 28 de outubro de 2023.	A
79	Por meio do requerimento o parlamentar suscita a adoção de providências para a elaboração	R
80	e a implementação de programa de construção de barraginhas nos municípios da área mineira da	E
81	Sudene, a ser executado ao longo de um biênio, com previsão de recursos financeiros suficientes	S
82	para o atendimento de pelo menos 50% das propriedades rurais da referida área.	E
83	Peço-o a gentileza de mencionar, em sua resposta, a ser encaminhada a esta Casa no prazo	R
84	de 30 dias, conforme a Lei nº 23.528, de 2020, os números deste ofício e do requerimento analisado.	V
85	Atenciosamente,	A
86	Deputado ...	D
87	Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais	A

**SOMENTE VIRE ESTE CADERNO
QUANDO AUTORIZADO PELO FISCAL**